



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA:	SEMAGRI	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº. 016/2022	
PROCESSO LICITATÓRIO:	PE Nº 046/2022	
ORDENADOR DE DESPESAS:	ANDERSON DOS SANTOS COSTA	
PREGOEIRO:	SAMARA RODRIGUES LIRA	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI. CONFORME CONVENIO Nº 56/2022, FIRMADO ENTRE SEDAP E O MUNICIPIO DE BELTERRA SENDO O PROCESSO DE Nº 2022/125205.		
VALOR ADJUDICADO: R\$ 111.953,77 (cento e onze mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)		
VALOR HOMOLOGADO: R\$ 111.953,77 (cento e onze mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)		
CONTRATO SEMAGRI:	Nº 360/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	LUIZ TADEO DAMASCHI CNPJ Nº 01.424.128/0001-45	VALOR: R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	19/10/2022 a 31/12/2022	
FISCAIS DO CONTRATO:	Juliana Machado Almeida e Jefferson Junio Correa da Silva Portaria nº 12/2022 - SEMAGRI	
CONTRATO SEMAGRI:	Nº 361/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	GEB- COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA CNPJ Nº 07.097.898/0001-07	VALOR: R\$ 12.375,95
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	19/10/2022 a 31/12/2022	
FISCAIS DO CONTRATO:	Juliana Machado Almeida e Jefferson Junio Correa da Silva Portaria nº 12/2022 - SEMAGRI	
CONTRATO SEMAGRI:	Nº 362/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 11.163.447/0001-06	VALOR: R\$ 80.154,92
VIGÊNCIA D CONTRATO:	19/10/2022 a 31/12/2022	
FISCAIS DO CONTRATO:	Juliana Machado Almeida e Jefferson Junio Correa da Silva Portaria nº 12/2022 - SEMAGRI	
CONTRATO SEMAGRI:	Nº 363/2022	
EMPRESA CONTRATADA:	SANIGRAN LTDA CNPJ Nº 15.153.524/0001-90	VALOR: R\$ 9.442,90
VIGÊNCIA D CONTRATO:	19/10/2022 a 31/12/2022	
FISCAIS DO CONTRATO:	Juliana Machado Almeida e Jefferson Junio Correa da Silva Portaria nº 12/2022 - SEMAGRI	
ASSUNTO: PARECER DO CONTRATO Nº 360/2022, Nº 361/2022, Nº 362/2022, Nº 363/2022 – SEMAGRI		

I- INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 24/10/2022 para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo Processo Licitatório - PE nº 046/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

II– DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 035/2022 do Setor de Convênio para o Secretário da SEMAGRI, assunto: encaminhando as documentações referentes ao convênio celebrado com o governo do estado para tomar as providências para a execução do objeto, em anexo as documentações (fls. 02 a 64);
- ✓ Memorando nº 130/2022, do Secretário da SEMAGRI para o núcleo de licitações e contratos, solicitando procedimentos cabíveis para processo Licitatório para aquisição de insumos (fls. 65 a 66);
- ✓ Despacho do Secretário para o setor competente para a realização dos atos administrativos para processo licitatório e pesquisas de preço (fl. 67);
- ✓ Termo de autuação nº 016/2022, assinado pela servidora Leticia Viana dos Santos (fl. 68);
- ✓ Pesquisas de preço realizadas com fornecedores do mercado local (fls. 69 a 80);
- ✓ Certidão do cotador assinado pelo servidor Antônio Moreira Braga (fl. 81);
- ✓ Pesquisas de preço realizadas por contratações de outros entes públicos, banco de preço e em site de mídias especializadas (fls. 82 a 157);
- ✓ Certidão do cotador assinado pela servidora Leticia Viana dos Santos (fls. 158 a 159);
- ✓ Mapa de apuração de preço assinado pela servidora Leticia Viana dos Santos (fl. 160 a 163);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 595 no valor R\$ 100.000,00 (fl. 164);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 596 no valor R\$ 100.000,00 (fl. 165);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 593 no valor R\$ 6.564,65 (fl. 166);
- ✓ Termo de referência assinado pelo ordenador de despesas e prefeito municipal (fls. 168 a 177);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls. 178 a 180);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 181);
- ✓ Memorando nº 167/2022, do Secretário da SEMAGRI para o setor de Licitações e Contratos, solicitando a abertura de processo licitatório (fl. 182);
- ✓ Termo de autuação nº 204/2022, assinado pela servidora Samara Rodrigues Lira (fl. 183);
- ✓ Decreto nº 31/2021 de nomeação da pregoeira e equipe de apoio (fl. 184);
- ✓ Minuta do Edital e anexos: I – Termo de referência, II – Minuta do contrato, III – Modelo de Proposta de Preços, IV – Carta de apresentação dos documentos de habilitação, V– Modelo de Declaração de elaboração independente da proposta VI– Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (fls. 185 a 220);
- ✓ Despacho do Setor de Licitações e Contratos para assessoria jurídica (fl. 221);
- ✓ Parecer Jurídico, favorável a continuidade da realização do certame licitatório pretendido por esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Eletrônico assinado digitalmente pelo Assessor Jurídico Jose Maria Ferreira OAB/PA 5346 (fls. 222 a 230);
- ✓ Edital e seus anexos assinado pela pregoeira Samara Rodrigues Lira (fls. 231 a 264);

FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 046/2022 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 28/09/2022 CI: 925F5C24, no Diário Oficial da União publicado em: 28/09/2022, Seção: 3 pag. 261 e no Cadastro no Comprasnet com o código UASG 980044 (fls. 265 a 267);
- ✓ Espelho do e-mail enviado pela empresa para o setor de licitação solicitando esclarecimento referente ao item do edital (fl. 268);
- ✓ Espelho do e-mail enviado do setor de licitação para a SEMAGRI, encaminhando o pedido de esclarecimento da empresa (fl. 269);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Memorando nº 209/2022, do Secretário da SEMAGRI para o setor de Licitações e Contratos, esclarecendo a descrição do item e solicitando alteração no edital do processo licitatório (fl. 270);
- ✓ Errata do edital assinado digitalmente pela Pregoeira Municipal (fl. 271);
- ✓ Edital e seus anexos assinado pela pregoeira Samara Rodrigues Lira (fls. 272 a 305);
- ✓ Publicação de ratificação do edital do Pregão Eletrônico nº 046/2022 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 10/10/2022 CI: DE85BE86, no Diário Oficial da União publicado em: 10/10/2022, Seção: 3 pag. 3111 (fls. 306 a 307);
- ✓ Credenciamento das empresas no SICAF, SANIGRAN LTDA, TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA e LUIZ TADEO DAMASCHI, propostas de preço da empresa licitante e Habilitação SICAF das empresas credenciada correspondente a documentação e anexos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico- financeira, qualificação técnica, declarações e documentação complementar conforme edital e no compras net (fls. 308 a 506);
- ✓ Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 046/2022, com a definição dos licitante melhores classificados e declarados vencedores assinada pela pregoeira e equipe de apoio (fls. 507 a 745);
- ✓ Resultado por fornecedor (fls. 746 a 747);
- ✓ Publicação do resultado do pregão eletrônico nº 046/2022 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 17/10/2022 CI:F0D4260A e no Diário Oficial da União em 17/10/2022 seção:3, pag. 237 (fls. 748 a 749);
- ✓ Termo de adjudicação dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 no valor total de R\$ 111.953,77 (cento e onze mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) (fls. 750 a 760);
- ✓ Termo de homologação dos itens pelas empresas para as empresas SANIGRAN LTDA, TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, GEB – COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e LUIZ TADEO DAMASCHI no valor total de R\$ 111.953,77 (cento e onze mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) (fls. 761 a 784);
- ✓ Memorando nº 214/2022 – SEMAGRI, do Secretário da SEMAGRI para o setor de licitações e contratos, assunto: encaminhando o nome dos servidores que fiscalizarão os contratos (fl. 785);
- ✓ Contrato nº 360/2022 – SEMAGRI, assinado pelas partes envolvidas (fls. 786 a 791);
- ✓ Contrato nº 361/2022 – SEMAGRI, assinado pelas partes envolvidas (fls. 792 a 797);
- ✓ Contrato nº 362/2022 – SEMAGRI, assinado pelas partes envolvidas (fls. 798 a 803);
- ✓ Contrato nº 363/2022 – SEMAGRI, assinado pelas partes envolvidas (fls. 804 a 809);
- ✓ Portaria nº 03/2022 – SEMAGRI de designação de fiscal e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos servidores (fls. 810 a 813);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP dia 25/10/2022 CI: 12D302EC e no Diário Oficial da União publicado em: 25/10/2022, seção: 3, pag. 215 (fls. 814 a 815);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl. 816);

IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 046/2022 consta os contratos celebrados com a SEMAGRI.

- Contrato de nº 360/2022 - SEMAGRI firmado com a Empresa LUIZ TADEO DAMASCHI CNPJ Nº 01.424.128/0001-45, no valor total de de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dotação orçamentária: ficha: 287 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.605.0009.2050.0000 – apoio as comunidades e associações rurais, cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – material de consumo codigo de aplicação 001 001 fonte recurso: 0 1 00, ficha: 492 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.2049.0000 – cooperação, assistencia tecnica e extensão rural, cat. Econ.: 3.3.90.32.00 – material de bem ou serviço para distribuição gratuita, código de aplicação 001 001 fonte recurso: 0 1 00, ficha: 491 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.2049.0000 – cooperação, assistencia tecnica e extensão rural, cat. Econ.: 3.3.90.32.00



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

– material de bem ou serviço para distribuição gratuita, código de aplicação 001 001 fonte recurso: 0 1 045, ficha: 490 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.2049.0000 – cooperação, assistência técnica e extensão rural, cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – material de consumo, código de aplicação 100 145 fonte recurso: 0 1 045 com vigência de 19/10/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 786 a 791), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

- Contrato de nº 361/2022 - SEMAGRI firmado com a Empresa GEB- COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ Nº 07.097.898/0001-07, no valor total de de R\$ 12.375,95 (doze mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), dotação orçamentária: ficha: 287 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.605.0009.2050.0000 – apoio as comunidades e associações rurais, cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – material de consumo código de aplicação 001 001 fonte recurso: 0 1 00, ficha: 492 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.2049.0000 – cooperação, assistência técnica e extensão rural, cat. Econ.: 3.3.90.32.00 – material de bem ou serviço para distribuição gratuita, código de aplicação 001 001 fonte recurso: 0 1 00, ficha: 491 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.2049.0000 – cooperação, assistência técnica e extensão rural, cat. Econ.: 3.3.90.32.00 – material de bem ou serviço para distribuição gratuita, código de aplicação 001 001 fonte recurso: 0 1 045, ficha: 490 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.2049.0000 – cooperação, assistência técnica e extensão rural, cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – material de consumo, código de aplicação 100 145 fonte recurso: 0 1 045 com vigência de 19/10/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 792 a 797), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.
- Contrato de nº 362/2022 - SEMAGRI firmado com a Empresa TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 11.163.447/0001-06, no valor total de de R\$ 80.154,92 (oitenta mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos), dotação orçamentária: ficha: 287 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.605.0009.2050.0000 – apoio as comunidades e associações rurais, cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – material de consumo código de aplicação 001 001 fonte recurso: 0 1 00, ficha: 492 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.2049.0000 – cooperação, assistência técnica e extensão rural, cat. Econ.: 3.3.90.32.00 – material de bem ou serviço para distribuição gratuita, código de aplicação 001 001 fonte recurso: 0 1 00, ficha: 491 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.2049.0000 – cooperação, assistência técnica e extensão rural, cat. Econ.: 3.3.90.32.00 – material de bem ou serviço para distribuição gratuita, código de aplicação 001 001 fonte recurso: 0 1 045, ficha: 490 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.2049.0000 – cooperação, assistência técnica e extensão rural, cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – material de consumo, código de aplicação 100 145 fonte recurso: 0 1 045 com vigência de 19/10/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 798 a 803), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- Contrato de nº 363/2022 - SEMAGRI firmado com a Empresa SANIGRAN LTDA CNPJ Nº 15.153.524/0001-90, no valor total de de R\$ 9.442,90 (nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), dotação orçamentária: ficha: 287 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.605.0009.2050.0000 – apoio as comunidades e associações rurais, cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – material de consumo código de aplicação 001 001 fonte recurso: 0 1 00, ficha: 492 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.2049.0000 – cooperação, assistência técnica e extensão rural, cat. Econ.: 3.3.90.32.00 – material de bem ou serviço para distribuição gratuita, código de aplicação 001 001 fonte recurso: 0 1 00, ficha: 491 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.2049.0000 – cooperação, assistência técnica e extensão rural, cat. Econ.: 3.3.90.32.00 – material de bem ou serviço para distribuição gratuita, código de aplicação 001 001 fonte recurso: 0 1 045, ficha: 490 unidade: 110701 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, funcinal: 20.606.0009.2049.0000 – cooperação, assistência técnica e extensão rural, cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – material de consumo, código de aplicação 100 145 fonte recurso: 0 1 045 com vigência de 19/10/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 804 a 809), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002. É a nossa manifestação”.

V– CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos nº 0360/2022, 361/2022, 362/2022 e 363/2022-SEMAGRI, origem processo licitatório Pregão Eletrônico nº 046/2021- SEMAGRI foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, de acordo com parecer jurídico emitido por José Maria Ferreira Lima OAB /PA 5346, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos e citados acima, cabe a autoridade competente prosseguimento. Ressalta-se que os atos estão publicados nos meios vinculantes. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente entre as partes: Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Recomendamos: a nomeação de fiscais de contrato devem ser de acordo com o que rege a Instrução Normativa nº 06/2020. Recomendamos: inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 01 de novembro de 2022.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021

Luciane da Silva Ferreira
Analista de Controle Interno
Portaria nº 07/2022